



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 168/2025

Itanhaém, 10 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 32, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 11/04/25

15:20 min

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Daniel Machado

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO
SOCIAL

Itanhaém, 02 de abril de 2025

Para: Secretaria de Relações Internacionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social	Sra. Márcia Galdino Alves

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 32/2025

Através deste, cumprimento a Vossa Senhoria e por oportuno venho responder aos questionamentos oferecidos pela Câmara Municipal por meio do requerimento nº 32/2025.

1. No que se refere aos avanços no planejamento da instalação do Bom Prato Móvel, informo que apesar da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social entender a necessidade desse importante Programa existir em nosso município, a criação, implantação e desenvolvimento do mesmo, cabe exclusivamente a Secretaria Estadual.

Atualmente a rede de restaurantes populares conta com 120 pontos de atendimentos no estado, sendo 71 unidades fixas, 45 pontos de atendimento do Bom Prato Móvel e 04 refeitórios.

Sendo assim, não houve satisfação por parte do Estado em relação ao momento de implantação e nem mesmo movimentação posterior a Indicação legislativa nº 822/2023 (em anexo) solicitando o Programa para Itanhaém.

Saliento que no que tange a Secretaria, todos os esforços estão sendo realizados para obtenção do Bom Prato em nossa cidade, porém há necessidade de tratativas políticas para o desenvolvimento e avanço desse programa em nosso município.

2. A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo não desenvolveu cronograma definindo etapas para a sua implantação, mas nos indica que esta implantação depende de estudos e tratativas geridas por seu corpo técnico.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Sebastião das Dornas, 29, na Praia dos Pescadores

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003600870080003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO
SOCIAL

3. As medidas tomadas para viabilizar esse importante Programa em nosso município têm sido através de conversas e tratativas, como mencionado anteriormente.

Imperioso salientar que o programa Bom Prato oferece refeições de baixo custo à população, e este, tem sido expandido pelo Governo do Estado de São Paulo para atender a demanda em diversas regiões. As medidas para viabilizar a implantação de novas unidades incluem a realização de estudos de viabilidade, parcerias com prefeituras municipais e organizações da sociedade civil, além do investimento em infraestrutura adequada para o funcionamento dos restaurantes.

Ao contrario do que muita gente pensa, a instalação do "Bom Prato" não impactaria no comercio local, desfazendo o mito de que isso afetaria restaurantes ao redor. Em diversas cidades foram feito estudos que comprovaram o contrario, já que através da economia diária com a possibilidade de fazer refeições no "Bom Prato" pessoas podem passar a fazer refeições em restaurantes com preço maior, antes já mais freqüentados por elas.

No caso específico de Itanhaém, não há informações disponíveis sobre planos concretos ou medidas específicas para a implementação de uma unidade do "Bom Prato" no nosso Município.

Atenciosamente

Márcia G. Alves
Márcia Galvão Alves

Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Sebastião de Almeida, 50 - Centro - Itanhaém - SP

Autenticar documento em / Autenticidade
com o identificador 370035003600370030003A005000 - Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 822/2023

Processo Número: 9538/2023 | Data do Protocolo: 14/04/2023 12:17:49

Autoria: Solange Freitas

Co-autoria:

Ementa: INDICA ao Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a adoção das medidas necessárias para a implantação de unidade do Programa "Bom Prato Móvel" no Município de Itanhaém.



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a adoção das medidas necessárias para a implantação de unidade do Programa "Bom Prato Móvel" no Município de Itanhaém.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bom Prato é uma iniciativa do Governo Estadual de São Paulo e tem como objetivo oferecer refeições saudáveis e de qualidade para a população de baixa renda, com um preço acessível, possibilitando que pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores de baixa renda tenham acesso à alimentação.

São 14 milhões de novos Brasileiros em situação de fome em pouco mais de um ano. No mais, para tornar ainda mais grave a conjuntura social de nosso território, existe o fator pós pandemia do Covid-19, motivadora de enorme crise econômica e do aumento de pessoas que se encontram em situação de rua.

A cidade de Itanhaém conta com uma população fixa de 104.351 (Cento e quatro mil trezentos e cinquenta e um habitantes), segundo informações do último IBGE (2021).

A implantação do programa Bom Prato Móvel é uma ação importante para atender a população que se encontra em situação de vulnerabilidade. A iniciativa irá contribuir para ajudar o desenvolvimento social.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias à população, indico ao Exmo. Sr. Governador a implantação de unidade do Programa "Bom Prato Móvel" no Município de Itanhaém.

Sala de sessões em,

Solange Freitas

Solange Freitas

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 14/04/2023 11:04

Checksum: 8CEDF1B5D2CF2EA03131CAE0569DFB7D9C0D6CE85D9EFA871ED57F2F00CB6B21

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>